



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

<u>INFORMAÇÕES BÁSICAS DA LICITAÇÃO</u>	
<u>Órgão Contratante:</u>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.
<u>Objeto:</u>	Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e outros insumos/materiais veterinários, para uso no Canil Municipal de Lagoa Formosa, com o objetivo de garantir o atendimento clínico, controle sanitário e bem-estar dos animais sob a guarda da municipalidade.
<u>Valor estimado:</u>	R\$ 159.135,11 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e onze centavos).
<u>Data e horário de abertura da sessão pública:</u>	Dia 04 de setembro de 2025 Abertura às 8:00 horas
<u>Sítio eletrônico:</u>	https://portal.licitanet.com.br/login
<u>Critério de julgamento:</u>	Menor preço por item.
<u>Modo de disputa:</u>	Aberto.
<u>Licitação exclusiva para ME/EPP e equiparadas:</u>	SIM.
<u>Dotação orçamentária:</u>	Ficha 994, Fonte 500, CO: 0000 – Recursos Próprios

O Município de Lagoa Formosa/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.078/0001-41, torna público a todos os interessados que será realizada licitação, dia 04/09/2025 às 08:00 horas, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 018/2025 de 02 de janeiro de 2025, nos termos da Lei federal nº 14.133/21, Decretos Municipais 737/2023 e 791/2023 e demais legislações aplicáveis, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e outros insumos/materiais veterinários, para uso no Canil Municipal de Lagoa Formosa, com o objetivo de garantir o atendimento clínico, controle sanitário e bem-estar dos animais sob a guarda da municipalidade.

1.2. A licitação será **dividida em itens**, conforme descrito na tabela constante do termo de referência.

1



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

2

1.3. Qualquer divergência entre as especificações deste objeto descritas no sistema e as constantes deste edital, do termo de referência ou dos demais anexos, prevalecerão as últimas.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que estiverem previamente credenciados no sistema.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação ou inabilitação.

2.5. Não poderão disputar esta licitação os interessados que se enquadrem em alguma das hipóteses previstas no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21.

2.6. Não será permitida a participação de empresas em consórcio.

2.6.1. Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio no processo em tela.

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação ocorrerá **após** as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante preencherá as declarações pertinentes.

3.4. A falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133/21 e neste Edital.

3.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico.

2



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

3

- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.6. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, conforme definido na capa deste Edital.
- 5.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após a comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.9. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.10. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133/21.
- 5.11. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a negociação com o licitante provisoriamente vencedor.
- 5.12. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.13. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.14. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, será aberto o prazo de 10 minutos para recursos no que tange às propostas e lances apresentados pelos participantes.
- 6.2. Após o prazo para manifestação de intenção de recurso, o pregoeiro abrirá o prazo de 02 horas para que os (as) licitantes, provisoriamente classificados (as) em primeiro lugar de cada item, apresentem a proposta adequada ao preço final ofertado nos termos do edital, bem como os documentos habilitatórios exigidos no Termo de Referência;
- 6.3. Apresentados os documentos relativos à proposta final e à habilitação, o pregoeiro verificará se o licitante, provisoriamente classificado em primeiro lugar, atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133/21 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.
- 6.4. Caso atendidas as condições de participação, não estando o licitante com entraves à participação de processos licitatórios, será iniciada a conferência dos documentos de habilitação, bem como quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.5. Será desclassificada a proposta vencedora que contiver vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7. FASE DE HABILITAÇÃO

- 7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, no **item 08** são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133/21.
- 7.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 7.3. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.4. **Os documentos exigidos para habilitação estão referenciados no Item 08 do Termo de Referência**, anexo a este edital e deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, aberto para envio da proposta final e documentos de habilitação, prorrogável por igual período, contado da solicitação ao pregoeiro, sendo tal solicitação antes do fim do prazo inicialmente estabelecido.
- 7.5. A verificação da habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

3



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

4

7.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta e documentos do (a) licitante classificada subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta e documentos que atendam ao presente edital.

7.7. A comissão de licitações poderá abrir diligência para verificar a autenticidade das informações das propostas e/ou documentos de habilitação, bem como analisar a possível solicitação de documentação complementar daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8. RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto nos artigos 165 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21.

8.2. O certame contará com duas fases para interposição de recursos, sendo aberto o prazo de 10 (dez) minutos em cada fase, para a devida manifestação, sendo tais fases:

a) *Após a etapa de negociação de preços e ordem de classificação dos valores (art. 165, I, “a” e “b” da Lei 14.133/2021);*

b) *Após a decisão de habilitação da empresa melhor classificada (art. 165, I, “c”).*

8.3. Passada a fase de cada recurso, haverá a preclusão do direito de interposição acerca de cada matéria específica, nos termos do artigo art. 165, 1º, I da Lei 14.133/2021.

8.4. Os recursos terão apreciação única, após a segunda fase de interposição de recursos, respeitado o prazo de 3 (três) dias úteis para razões e prazo igual para contrarrazões e prazo de 10 (dias) úteis para decisão final por parte da Administração;

8.5. Em caso de anulação ou revogação da licitação e extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração, será observado o prazo para manifestação de recurso após tais atos;

8.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

9. INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. O licitante que, nos termos do art. 155 da Lei federal nº 14.133/21, cometer infrações estará sujeito às penalidades previstas.

9.2. Com fulcro nos artigos 156 e seguintes da Lei federal nº 14.133/21, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as sanções previstas, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, diretamente na plataforma licitane.com.br.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

11.1 Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal (Decreto nº 737/2023).

12. DA ENTREGA DO OBJETO

12.1 A forma de execução do objeto encontra-se regulada no Termo de Referência, anexo deste edital.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, anexo deste edital.

4



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

5

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1.** Em caso de eventual prorrogação do prazo contratual, o índice INPC para reajustamento dos preços.
- 14.2.** O contratado terá o prazo de 05 dias a contar do envio da minuta da ata para prover sua assinatura.
- 14.3.** A duração da vigência será de 12 meses, sendo podendo ser prorrogado por até mais 12 meses, em observância aos artigos 105 a 114 da Lei nº 14.133/2021.
- 14.4.** Fica vedada a subcontratação;
- 14.5.** Não será permitido consorcio;
- 14.6.** Não será permitido a participação de órgão ou entidade não participante da ata de registro de preços. (Carona).

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

16. DOS ANEXOS

- 16.1.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- ANEXO I** - Termo de Referência;
- ANEXO II** - Modelo Proposta de Preços;
- ANEXO III** - Declaração Conjunta;
- ANEXO IV** - Declaração de condição de ME, EPP ou equiparadas;
- ANEXO V**- Minuta da Ata de Registro de Preços;

Lagoa Formosa, 20 de agosto de 2025

José Wilson Amorim
Prefeito Municipal

5



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

6

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

1. OBJETO

1.1 Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e outros insumos/materiais veterinários, para uso no Canil Municipal de Lagoa Formosa, com o objetivo de garantir o atendimento clínico, controle sanitário e bem-estar dos animais sob a guarda da municipalidade.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES, VALORES E VIGÊNCIA

2.1 Os medicamentos têm suas especificações, unidades e valores unitários máximos no escopo da tabela abaixo, conforme pesquisa de mercado.

2.2 Declara-se que os itens de consumo possuem qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam.

2.3 A vigência da ata será: 12 (doze) meses da assinatura, podendo ser prorrogado conforme a lei 14.133/21.

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vr. Médio	Vr. Total
01	Ácido tranexâmico, antifibrinolítico hemostático, dosagem 50 mg/1ml. Caixa com 5 ampolas de 5ml cada ampola.	Cx	20	R\$8,16	R\$ 163,20
02	Agulha descartável 0,8mm de diâmetro x 30 mm de comprimento - Caixa com 100 unidades.	Cx	02	R\$19,48	R\$38,96
03	Agulha descartável 21g 1/2", 0,8mm de diâmetro x comprimento 1½ polegada/40mm - Caixa com 100 unidades.	Cx	03	R\$46,56	R\$139,68
04	Agulha hipodérmica 0,55mm de diâmetro x 20mm de comprimento. Caixa com 100 unidades.	Cx	03	R\$29,39	R\$88,17
05	Agulha hipodérmica 0,80mm de diâmetro x 25 mm. comprimento: 25 mm - Caixa com 100 unidades.	Cx	03	R\$29,39	R\$88,17
06	Agulha hipodérmica descartável marrom 0,45mm de diâmetro externo x 13mm de comprimento, equivalente a calibre 26g – Caixa com 100 unidades.	Cx	02	R\$29,39	R\$58,78
07	Álcool etílico – 70L%, apresentação líquido. Frasco de 1 litro.	FR	30	R\$17,87	R\$536,10
08	Amitraz 12,5 g/ 100,0 ml - Frasco 1 litro.	FR	30	R\$42,13	R\$1.263,90
09	Amoxicilina triidratada 15 g / 100ml – Frasco de 100ml;	FR	36	R\$58,68	R\$2.112,48
10	Anestésico Local - Cada 100ml deve conter: Cloridrato de lidocaína – 2 g; Adrenalina – 2 mg; Solução Ringer 100 mL.	Un	30	R\$24,22	R\$726,60
11	Antisséptico a base de Iodo povidine – Frasco 1 l.	Un	30	R\$65,45	R\$1.963,50
12	Atadura de crepom não estéril, confeccionada com fio de algodão cru de alta torção. Dimensões aproximadas: largura de 12 cm e comprimento de 1,8 metros. Composição: 100% algodão. Tipo: padrão 13 fios por centímetro (tipo Cysne). Embalagem individual ou em rolo.	Un	200	R\$2,43	R\$486,00
13	Atropina 1% – Frasco com 10ml.	FR	8	R\$14,18	R\$113,44
14	Bandagem autoaderente flexível, em rolo individual, deve permitir compressão constante e uniforme da área lesada, sem necessidade de adesivos ou grampos. Composição: algodão, látex e poliéster. Dimensões: 10 cm de largura x 4,5 metros de comprimento. Rolo individual.	UN	35	R\$24,82	R\$ 868,70
15	Butafosfan + Cianocobalamina (Vitamina B12) - Frasco 100ml – injetável.	FR	12	R\$118,79	R\$1.425,48
16	Caixa de transporte para cães de grande porte, confeccionada em plástico reforçado, resistente e de fácil	Un	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00

6



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

7

	higienização. Deve possuir porta frontal e/ou grades laterais para ventilação adequada. Volume interno aproximado de 158 litros. Dimensões mínimas aproximadas: comprimento 74,5 cm, largura 59 cm, altura 53,5 cm. Produto deve ser entregue montado ou com sistema de encaixe simples, acompanhado de identificação do fabricante, lote e instruções de uso.				
17	Carvão Ativado, uso veterinário - Sachê 8 g.	Sachê	40	R\$22,58	R\$ 903,20
18	Cateter intravenoso 18g periférico destinado à administração de terapias intravenosas periféricas. Diâmetro externo: aproximadamente 1,2 mm.	un	30	R\$2,51	R\$ 75,30
19	Cateter intravenoso 20g periférico destinado à administração de terapias intravenosas periféricas. Diâmetro externo: aproximadamente 0,9 mm.	un	30	R\$2,51	R\$ 75,30
20	Cateter intravenoso 22g periférico destinado à administração de terapias intravenosas periféricas. Diâmetro externo: aproximadamente 0,7 mm.	un	30	R\$2,51	R\$ 75,30
21	Cetoconazol 400,0 mg / 1,0 g – Uso Veterinário - Caixa com 20 comprimidos de 400 mg cada.	Cx	10	R\$177,96	R\$ 1.779,60
22	Cipermetrina 20,00 g/Clorpirifós 50,00 g/Veículo q.s.p 100,00 mL - Frasco 200ml.	FR	15	R\$59,28	R\$ 889,20
23	Cloridrato de bromexina 0,3g em 100ml - Frasco de 50ml;	FR	6	R\$37,18	R\$223,08
24	Cloridrato de Cetamina solução injetável para uso veterinário. Composição por 100ml: Cetamina – equivalente a 10g de cetamina base (11,6g de cloridrato de cetamina). Veículo q.s.p 100ml. Concentração 10%. Frasco Ampola de 10ml.	FR	80	R\$43,38	R\$ 3.470,40
25	Cloridrato De Ondansetrona 4 mg - Caixa com 10 comprimidos.	Cx	25	R\$ 25,65	R\$ 641,25
26	Cloridrato de Oxitetraciclina 30 mg/hidrocortisona 10 mg - Spray Veterinário – Frasco contendo no mínimo 76g.	FR	40	R\$25,15	R\$1.006,00
27	Cloridrato de tramadol 2 g/Veículo q.s.p 100 ml. Frasco 20ml – injetável.	FR	25	R\$65,01	R\$1.625,25
28	Cloridrato de xilazina 10 ml Cada 100 mL contém: Cloridrato de xilazina (equivalente a 2 g de xilazina base) 2,3 g Veículo q.s.p. 100,0 mL.	FR	80	R\$23,98	R\$1.918,40
29	Clorobutanol 5g + veículo q.S.P. 20 ML. Frasco de 20ml. Uso veterinário.	Un	5	R\$ 25,05	R\$ 125,25
30	Colar de proteção veterinário, confeccionado em material de polipropileno atóxico, resistente e flexível. Deve possuir sistema de fechos ou ajustes que permitam regulagem de tamanho, garantindo conforto e segurança ao animal. Disponível nos tamanhos de 1 a 10, adequados para diferentes portes e espécies. Indicado para impedir que o animal realize movimentos bruscos ou alcance áreas lesionadas durante o processo de recuperação pós-cirúrgica ou tratamento de feridas. Produto reutilizável, lavável e com bordas arredondadas para evitar desconforto ou lesões. Embalagem individual com identificação do tamanho, lote, data de fabricação e validade.	Un	10	R\$214,93	R\$2.149,30
31	Colargol (Prata Coloidal) 0,06 g/Veículo estabilizante q.s.p 5 ml - Frasco 10ml – injetável.	FR	20	R\$69,96	R\$1.399,20
32	Colírio oftálmico de uso veterinário - Cada 1.000 mL da solução deve conter: 20,0 g de sulfato de condroitina A e 0,3 g de ciprofloxacina, em veículo q.s.p. 1.000 mL. Frasco plástico contendo 5 ml, com tampa gotejadora.	FR	3	R\$ 150,22	R\$ 450,66

7



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

8

33	Compressa de gaze estéril, fabricada em material algodão. Medidas aproximadas: largura - 7,5 cm, comprimento - 7,5 cm, número fios - 11 fios/cm, dobra - 05 dobras e 08 camadas, cor: branco. Pacote com 500un.	Pcte	60	R\$37,95	R\$2.277,00
34	Comprimido mastigável de uso oral, princípio ativo - Sarolaner. Indicado para cães com peso entre 40,1 kg e 60 kg, no tratamento de infestações por pulgas e sarna sarcóptica. Deve manter atividade antiparasitária por no mínimo 5 semanas e auxiliar no controle da dermatite alérgica por picada de pulga. Apresentação: caixa com 3 comprimidos, embalados individualmente.	Cx	15	R\$432,50	R\$6.487,50
35	Comprimido veterinário para uso oral em cães e gatos, adultos e filhotes. Endoparasiticida de amplo espectro, com atividade contra formas maduras e imaturas de nematóides e cestóides. Deve conter associação de princípios ativos com ação comprovada contra parasitas gastrointestinais em cães e gatos, podendo incluir praziquantel, pirantel e febantel ou equivalentes farmacológicos. Produto palatável, de fácil administração.	Un	1000	R\$3,92	R\$3.920,00
36	Degermante a base de Clorexidina 2% - Frasco 1 l.	Un	30	R\$43,74	R\$1.312,20
37	Desinfetante veterinário e uso profissional, à base de cloreto de benzalcônio na concentração de 15 g por 100 mL. Indicado para a desinfecção e desodorização de ambientes, superfícies e materiais em estabelecimentos veterinários, como clínicas, hospitais, canis, gatis, salas de banho e tosa. Deve apresentar ação bactericida, fungicida, germicida e protozoaricida, eficaz contra micro-organismos como Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus, entre outros agentes patogênicos comuns em ambientes veterinários. A formulação deve ser líquida, não corrosiva, permitindo aplicação segura em mesas cirúrgicas, instrumentais, lâminas de tosa, aventais e demais superfícies laváveis, sem causar danos aos materiais. O produto deve ser compatível com rotinas de higienização profissional e permitir aplicação por pulverização, fricção ou imersão, conforme a necessidade. Deve possuir fragrância suave. Embalagem: frasco com 1 litro.	FR	8	R\$ 91,05	R\$ 728,40
38	Dexametasona 5,0 mg/ml Uso veterinário – Frasco de 50 ml.	FR	36	R\$34,81	R\$1.253,16
39	Dextrose anidra 50 g por 100 mL de água bi-destilada - Solução injetável de uso veterinário, indicada como energético, tonicardíaco, antitóxico e diurético em diversas espécies animais. Frasco com 500 ml.	FR	3	R\$15,96	R\$47,88
40	Diclofenaco Dietilamônio na concentração de 1,16 g por 100 g de base cremosa - Bisnaga de 100 g.	Bisnaga	6	R\$32,83	R\$196,98
41	Dipirona sódica 50g + Hioscina 0,4g em 100ml – Frasco com 50ml.	FR	30	R\$60,19	R\$1.805,70
42	Dipropionato de imidocarb 12g - Frasco de 15 ml.	FR	10	R\$54,30	R\$543,00
43	Doxiciclina (hiclato) 100,00 mg/Excipiente q.s.p. 520,00 mg – uso veterinário. Caixa com no mínimo 15 comprimidos.	Cx	800	R\$35,55	R\$28.440,00
44	Enrofloxacina 10% – Frasco 50ml injetável.	FR	10	R\$25,03	R\$250,30
45	Enrofloxacina 5 mg + Sulfadiazina de prata 10 mg + Acetato de hidrocortisona 2 mg + Succinato sódico de hidrocortisona 1,25 mg/ 1 ml - Frasco contendo no mínimo 30ml.	FR	8	R\$38,60	R\$308,80



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

9

46	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, fixação, resistência e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. Rolo medindo aproximadamente 10cm de largura x 4,5m de comprimento.	Rolo	12	R\$18,40	R\$220,80
47	Fio de sutura 2-0 – Poliglactina 910 Violeta trancada, absorvível, classe IV estéril, 70 cm.- Agulha 1/2 Circular/Cilíndrica 2,5 cm (L520MR25). Caixa com 36 unidades.	Cx	40	R\$ 707,94	R\$28.317,60
48	Fio de sutura 2-0, fabricado em material nylon monofilamento, cor preta, comprimento estimado de 45 cm, com agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Cx	40	R\$120,45	R\$4.818,00
49	Fipronil 1 g/Veículo 100 ml – Frasco com 100 ml.	FR	5	R\$123,52	R\$617,60
50	Lâmina para bisturi N° 24, confeccionada em aço-carbono, esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê c/inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina. Caixa com 100 unidades.	Cx	10	R\$45,56	R\$455,60
51	Luva para procedimento, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra.Composição: Látex 100% de borracha natural. Tamanhos: P, descartável .Caixa com 100 unidades.	Cx	30	R\$32,60	R\$978,00
52	Luva para procedimento, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, levemente lubrificado com pó bioabsorvível atóxico (amido de milho modificado grau USP). Composição: Látex 100% de borracha natural. Tamanhos: M, descartável. Caixa com 100 unidades.	Cx	20	R\$32,60	R\$652,00
53	Máquina própria para tosa de pelo. Possui uma tela LCD digital que ajuda a verificar o estado da bateria durante o carregamento ou operação, mantendo você sempre informado.O aparelho opera com baixo ruído, o que contribui para não assustar ou causar medo no animal, proporcionando uma tosa segura. Características Técnicas: Sem Fio; Tensão: Bivolt; Potência: 5W Lâminas de aço inoxidável; Lâmina ajustável para comprimento de corte de 0,5 mm para 1,0 mm Nível de acabamento ajustável; Motor de alta velocidade; Rotação rápida; Operação estável Sem aquecimento; Tempo de carregamento: Aproximadamente 3 horas; Autonomia da bateria: Até 120 minutos de uso contínuo; 4 pentes guia: (3mm / 6mm / 10mm / 13mm); Tensão Entrada (V): 5V; Corrente (mA): 1000mA. Itens Inclusos: 1 Máquina Km-199,1 Fonte BiVolt, 4 Pentes Guia - 3,6, 10 e 13mm, 1 Bisnaga com Silicone,1 Pente,1 Cortador de unhas,1 Lixa,1.	Un	08	R\$ 319,93	R\$ 2.559,44
54	Medicamento injetável – benzodiazepínico. Solução estéril para uso intravenoso ou intramuscular. Cada mL deve conter 10 mg de diazepam como princípio ativo. Excipientes: álcool benzílico, propilenoglicol, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis. Apresentação: ampola ou frasco-ampola contendo 2 ml.	Un	20	R\$0,80	R\$16,00



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

10

55	Meloxicam 0,20 mg - Frasco 20ml.	FR	15	R\$84,27	R\$1.264,05
56	Nitempiram 57 mg - Caixa com 6 comprimidos de 57 mg cada.	Cx	20	R\$160,59	R\$3.211,80
57	Parasiticida injetável de amplo espectro, indicado para o tratamento e controle de parasitas internos e externos em animais de produção e companhia. Frasco com 50 ml.	FR	10	R\$33,97	R\$339,70
58	Pinça Kelly 16 cm curva uso veterinário ponta curva, com serrilha, em aço inoxidável com tratamento contra oxidação. Deve possuir hastes arredondadas, pinça de fácil manuseio na hora do travamento e destravamento da pinça.	Un	06	R\$68,81	R\$412,86
59	Pinça Kelly 18 cm curva uso veterinário, em aço inoxidável AISI-420. Deve vir acondicionada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Un	06	R\$68,81	R\$412,86
60	Pomada oftalmológica de uso veterinário para aplicação tópica - Cada grama do produto deve conter: 10.000 UI de acetato de retinol; 25 mg de aminoácidos; 5 mg de metionina; 5 mg de cloranfenicol. Bisnaga contendo 3,5 g, com tampa rosqueável.	Un	6	R\$34,54	R\$207,24
61	Seringa 3ml: Seringa hipodérmica descartável com agulha, capacidade aproximada de 3 mL, fabricada em polipropileno transparente, estéril, atóxica e apirogênica, lubrificada, com escala de graduação legível. Acompanha agulha hipodérmica medindo aproximadamente 25x0,70 mm ou equivalente, fabricada em aço inoxidável, estéril e descartável.	Un	3.000	R\$0,37	R\$1.110,00
62	Solução de Ringer com Lactato, para uso veterinário, estéril e apirogênica, para uso intravenoso. Composição por ml da solução: Cloreto de sódio: 6,0 mg; Cloreto de potássio: 0,3 mg; Cloreto de cálcio di-hidratado: 0,2 mg; Lactato de sódio: 3,0 mg; Água para injetáveis q.s.p. 1ml. Frasco e/ou Bolsa contendo 500 ml.	Bolsa	300	R\$ 27,58	R\$ 8.274,00
63	Solução injetável de uso veterinário à base de ferro dextrano. Formulada para assegurar a disponibilidade de ferro ao organismo animal na forma mais assimilável. Indicada para a prevenção e tratamento da anemia ferropriva em animais, especialmente em fases de crescimento, pós-parto ou em situações de deficiência nutricional. Frasco contendo 10 ml.	FR	5	R\$14,95	R\$74,75
64	Solução injetável de uso veterinário, contendo imunoglobulinas específicas purificadas e concentradas, obtidas a partir de plasma de animais hiperimunizados contra os vírus da Cinomose, Coronavirose e Parvovirose Caninas. Indicada para cães sob suspeita de infecção ou infectados por esses agentes virais. O produto deve conter até 0,35% de fenol PA como conservante. Composição mínima por frasco de 10 mL: Imunoglobulinas específicas contra os vírus da Cinomose, Coronavirose e Parvovirose Caninas; Conservante: fenol PA (máximo de 0,35%); Veículo estéril q.s.p. 10 ml; Frasco contendo 10 ml.	FR	12	R\$ 52,70	R\$632,40
65	Soro Antiofídico Polivalente – Kit contendo frasco-ampola de 50ml + seringa contendo 50 mL de diluente.	Kit	12	R\$ 82,22	R\$ 986,64
66	Spray tópico antiparasitário de uso veterinário, indicado para o tratamento de miíases (bicheiras) em cães. Possui ação antiparasitária, antibacteriana e antisséptica,	FR	20	R\$ 26,59	R\$ 531,80

10



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

11

	auxiliando na cicatrização de feridas e na prevenção da proliferação de bactérias. Fórmula por 100 mL: Fenitrothion 6,63 g; Cloridrato de clorexidina 0,15 g; Alumínio 3,00 g; veículo q.s.p. 100 mL. Propelente: mistura de propano/butano 100 g. Frasco spray com 500 ml.				
67	Sulfato de vincristina 1 mg - Frasco de 2ml.	FR	35	R\$70,08	R\$2.452,80
68	Suplemento alimentar líquido de uso veterinário, indicado para cães, gatos, equinos, suínos, ovinos, caprinos e outras espécies domésticas. Formulado com vitaminas do complexo B, aminoácidos essenciais e glicose, destinado à recuperação nutricional, estímulo ao apetite, suporte ao crescimento e fortalecimento físico de animais em estados de debilidade, estresse, pós-cirúrgico ou em desenvolvimento. Composição mínima por litro (ou por 1.000 g): Aminoácidos essenciais (ex: lisina, metionina, leucina, valina, treonina, arginina, glicina, etc.) Vitaminas do complexo B (ex: B1, B2, B6, B12, ácido fólico, niacina, pantotenato de cálcio), Minerais (ex: ferro, zinco, cobre), Glicose: mínimo de 150 g por litro, Veículo q.s.p. 1.000 g. Frasco de 1 litros;	Frasco	5	R\$262,26	R\$1.311,30
69	Suplemento alimentar de uso veterinário, em forma de comprimidos, destinado a cães, gatos, equinos, suínos, ovinos, caprinos e demais espécies domésticas. Indicado para recuperação nutricional, estímulo ao apetite, suporte ao crescimento, fortalecimento físico e melhora da disposição em animais em estados de debilidade, estresse, pós-cirúrgico, geriatria ou em desenvolvimento. O produto deve conter aminoácidos essenciais e funcionais, incluindo lisina, glicina, prolina, alanina, ácido glutâmico, ácido aspártico, arginina, leucina, valina, fenilalanina, serina, isoleucina, tirosina, histidina, treonina, cisteína, triptofano, hidroxiprolina e metionina; além de vitaminas e nutrientes como colina, betaína e L-carnitina, e fonte energética como glicose ou equivalente nutricional compatível com a forma sólida. Frasco contendo no mínimo 60 comprimidos, com dosagem compatível com as espécies indicadas.	FR	10	R\$ 151,80	R\$ 1.518,00
70	Suplemento vitamínico de uso veterinário, forma farmacêutica injetável. Indicado para o tratamento de anemias e moléstias que causam anemia, como piroplasmose, anaplasmoses e verminoses. Utilizado também nos estados de carência das vitaminas do complexo B, especialmente B1, B6 e B12. Recomendado para uso após hemorragias e procedimentos cirúrgicos, no tratamento de nevralgias, anorexias, polineurites, miopatias, paraplegias e fadiga muscular. Auxilia na recuperação de desequilíbrios hepáticos e na manutenção do tônus neuromuscular, contribuindo para o desempenho físico e orgânico dos animais. Frasco contendo 20 ml.	FR	20	R\$34,71	R\$694,20
71	Trimetoprima 80 mg + Sulfadiazina 400 mg - Produto veterinário injetável indicado para o tratamento de infecções bacterianas em bovinos, equinos, suínos, ovinos e outras espécies domésticas. Frasco-ampola contendo 50 mL, solução pronta para uso, de administração intramuscular profunda.	FR	10	R\$58,76	R\$587,60
72	Vacina veterinária polivalente, indicada para a imunização de cães contra cinomose, hepatite infecciosa canina, adenovirose tipo 2, parvovirose, coronavirose, parainfluenza e leptospirose (sorovares Canicola e	Un	900	R\$22,87	R\$20.583,00



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

12

	Icterohaemorrhagiae). O produto deve conter vírus vivos atenuados e vírus/bactérias inativados, conforme composição técnica compatível com os agentes imunizantes descritos. A administração deve permitir ser realizada por via subcutânea ou intramuscular, conforme orientação do médico veterinário. Frasco-ampola contendo 1 ml, com fração liofilizada e diluente para reconstituição, acondicionados em sistema fechado e estéril				
73	Vitamina B1 (Cloridrato de Tiamina) 2g - produto veterinário. Solução injetável de uso veterinário, indicada para o tratamento de hipo e avitaminoses do tipo B1 em animais. Utilizada em casos de anorexia, fadiga, perda de peso, dores musculares, câibras, debilidade muscular, polineurite, inapetência, transtornos gastrintestinais e bradicardia associada à deficiência de tiamina. Frasco-ampola contendo 20 mL, com concentração de 2 g de vitamina B1 por frasco (equivalente a 100 mg/mL).	FR	10	R\$31,82	R\$318,20
74	Vitamina K 30mg, hidrossolúvel (menadiona): Solução injetável de uso veterinário, indicada como agente anti-hemorrágico e coadjuvante no tratamento de hemorragias de diferentes etiologias, Frasco-ampola contendo 20 ml, com concentração de 30 mg de vitamina K por frasco (equivalente a 1,5 mg/mL).	FR	30	R\$20,87	R\$626,10
Valor total médio estimado					R\$ 159.135,11

3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

As aquisições em questão tem por finalidade suprir as necessidades contínuas do Canil Municipal de Lagoa Formosa quanto ao uso de medicamentos, insumos e materiais médico-veterinários indispensáveis para o atendimento clínico, controle sanitário e promoção do bem-estar animal. O Canil Municipal de Lagoa Formosa, hoje, possui aproximadamente 300 cães e atua diretamente na proteção de animais sob responsabilidade do município, bem como no enfrentamento de zoonoses e demais questões ligadas à saúde pública. A ausência desses materiais compromete não apenas a execução das atividades do canil, como também representa um risco à saúde coletiva e ao cumprimento dos deveres legais e institucionais da administração pública.

Nos termos do art. 11, inciso I da Lei nº 14.133/2021, toda contratação deve estar vinculada ao planejamento, precedida de estudo técnico preliminar e devidamente justificada quanto à sua necessidade. Este Termo de Referência atende a essa exigência, demonstrando a relevância e a imprescindibilidade dos produtos especificados.

Adicionalmente, conforme o art. 6º, inciso XXIII da mesma Lei, o Termo de Referência deve contemplar a descrição do objeto, justificativa, requisitos técnicos, entre outros elementos essenciais — todos devidamente atendidos nesta proposta, sendo assim, opta-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços, previsto nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, por ser o modelo mais adequado diante da natureza eventual e variável das demandas, permitindo aquisição conforme necessidade e disponibilidade orçamentária, sem comprometer a celeridade e a economicidade do processo administrativo.

Por fim, destaca-se que toda a contratação administrativa deve observar os princípios constitucionais previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os da legalidade, eficiência e interesse público — fundamentos que amparam esta iniciativa voltada à proteção animal e à promoção da saúde pública municipal.

4. DA ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 A entrega, deverá ser realizada num prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da solicitação de fornecimento, em local a ser informado na Autorização de Fornecimento.

4.2 A solicitação dos itens será feita pelos responsáveis da secretaria/setor, parceladamente, através da Autorização de Compras/Serviços – ACS, acompanhada por ofício devidamente assinado.

12



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

13

Toda entrega deverá ser feita somente mediante solicitação da Contratante, sob pena de devolução da mercadoria entregue.

4.3 Caso não seja possível a entrega no prazo previsto, a empresa deverá requerer, motivada e tempestivamente, a prorrogação do prazo, a qual somente ocorrerá se a justificativa for aceita pela Administração, ressalvados as situações de caso fortuito e força maior.

4.4 As mercadorias fornecidas estarão sujeitas à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações do Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e prazo de validade.

4.5 A Contratada se responsabilizará por quaisquer despesas decorrentes da embalagem, deslocamento, transporte, entrega e carga e descarga dos itens/produtos.

4.6 A empresa vencedora deverá fornecer meios de comunicação tais como e-mails, telefones fixos e celulares para contato durante a vigência do prazo de fornecimento.

4.7 A empresa deverá cumprir o cronograma de entrega, não podendo sofrer atraso, podendo sofrer penalidades em caso de descumprimento.

4.8 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Almoxarifado Central de Lagoa Formosa – Avenida Brasil, nº 406, Bairro Jardim Botânico, CEP: 38720-000, Lagoa Formosa/MG.**

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

5.1 Recebimento do Objeto

5.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelo fiscal para posterior verificação de conformidade.

5.1.2 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.1.3 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos produtos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de validade do produto;

5.1.4 O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação, sem ônus para o Município, independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

5.1.5 O objeto licitado deverá possuir todas as características mínimas descritas nas especificações. Serão aceitos produtos com características superiores, desde que atendam a todos os requisitos mínimos exigidos nas especificações constantes neste termo de referência.

5.1.6 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

5.2 Liquidação

5.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 7 (sete) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

5.3 Prazo de pagamento

5.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

5.3.2 Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de **0,5% (meio por cento)** ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

5.4 Forma de pagamento

5.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

o por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 A fiscalização da presente contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;

Gestor do Contrato: Fabiana Ferreira Coelho, Cargo: Engenheira agrônoma e,

Fiscal do Contrato: Larissa Nunes Silva, Cargo: Médica Veterinária.

13



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

14

6.2 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;

6.3 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob a forma **REGISTRO DE PREÇO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.2 Para fins de aptidão para a fase de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

7.2.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

7.2.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

7.2.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

7.2.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

7.2.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

7.2.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

7.2.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

7.2.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

7.2.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.2.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

7.3 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverão ser de R\$ 0,01 (um centavo), R\$ 1,00 (um real), R\$ 5,00 (cinco reais) e R\$ 10,00(dez reais), de acordo com o item, devendo seguir aquele cadastrado no licitanet.

8. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Da habilitação jurídica

a) Ato Constitutivo:

- Ato constitutivo - Estatuto ou **Contrato Social e/ou alterações em vigor**, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

14



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

15

- Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido

8.2 Da habilitação técnica

- a) **Atestado de Capacidade Técnica da Empresa**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. O atestado deverá comprovar a execução compatível com as características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, em observância ao disposto no Art. 67 da Lei 14.133/2021, cuidando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações:
- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
 - Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
 - Nome da empresa que prestou (s) o(s) serviço (s);
 - Data de emissão;
 - Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).
- b) **Comprovação de Registro do Produto (EXCETO ITENS 7, 30,53)**: Será exigido o registro do produto junto a um dos seguintes órgãos competentes: **MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) e/ou IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) e/ou ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)**, conforme aplicável à natureza do item licitado. A comprovação poderá ser feita por meio de qualquer um dos seguintes documentos:
- Documento impresso obtido diretamente do site oficial do MAPA, IMA ou ANVISA, cuja autenticidade será verificada pela Administração por meio de consulta online;
 - Cópia autenticada ou original do certificado de registro emitido pelo órgão competente;
 - Cópia autenticada ou original da publicação do registro ou cadastramento no Diário Oficial da União.
 - **A ausência de comprovação válida do registro, acarretará a desclassificação da proposta para o respectivo item.**
- c) **As empresas licitantes deverão apresentar**, conforme o tipo de produto cotado, os seguintes documentos:
- Registro do estabelecimento junto ao MAPA, quando se tratar de insumos de uso veterinário;
 - Licença sanitária válida emitida pela Vigilância Sanitária local ou ANVISA, quando se tratar de insumos de uso humano ou misto;
 - Autorização Especial (AE) da ANVISA, quando o produto contiver substâncias sujeitas a controle especial.

8.3 Da habilitação fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de Inscrição no **CNPJ**.
- O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- b) **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal**.
- Relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social**, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- f) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- g) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

15



8.4 Da Habilitação Econômico-Financeira

8.4.1 Da Habilitação Econômico-Financeira

a) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir.

- Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo contador.
- **As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;**
- **Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:**
 - **Publicados em Diário Oficial;** ou
 - **Publicados em Jornal;** ou
 - Por **cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial** da sede ou domicílio da licitante; ou
 - Por **cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede** ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou
 - **Por cópia ou fotocópia do SPED** (Sistema Público de Escrituração Digital) acompanhado do recibo de entrega do livro digital e termo de autenticação da Junta Comercial.
- Os documentos relativos deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do seu contador, ou mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.
- **No caso do vencedor do Certame ser Microempreendedor Individual (MEI) será dispensado da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, conforme previsto no art. 68 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 1.179 do Código Civil.**

b) A boa situação econômico-financeira da empresa PROPONENTE deverá ser demonstrada através de **cálculos de índices dos balanços patrimoniais exigidos na forma da lei**, devidamente calculados e assinados pelo contador responsável, conforme especificado abaixo:

- **Índice de Liquidez Geral: $ILG = AC + RLP/PC + Ex.LP$, onde $ILG > 1,0$**
- **Índice de Liquidez Corrente: $ILC = AC/PC$, onde $ILC > 1,0$**
- **Índice de Endividamento Geral: $IEG = (PC + Ex.LP)/AT$, onde $IE < 0,90$**
- Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital – ECD Sped.
- **Caso a empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e/ou resultado superior a 0,90 no Índice de Endividamento, será exigido para fins de habilitação Capital Líquido de 10% do valor total estimado da contratação, a título de garantia.**
- No cálculo dos índices exigidos, utilizar-se-á os resultados expressos no balanço (demonstrações contábeis) dos dois últimos exercícios sociais exigível.
 - **Observação importante: As memórias de cálculo dos índices devem ser anexadas pelo licitante, juntamente à documentação pertinente à qualificação econômico-financeira, bem como com toda a documentação habilitatória. A falta de**



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

17

apresentação da Memória de Cálculo, não inabilitará o licitante, porém deverá apresentar o balanço conforme exigido acima para que seja efetuado os cálculos na forma prevista, sob pena de inabilitação.

c) **Certidão negativa de falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

8.5 Deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos:

- a) **Declaração Conjunta;**
- b) **Declaração de ME/EPP;**

9. Estimativas do valor da contratação

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 159.135,11 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e onze centavos).**

10. Adequação orçamentária

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município na seguinte dotação: **Ficha 994, Fonte 500, CO - 0000.**

Lagoa Formosa, MG, 20 de agosto de 2025.

Jhone Moreira de Sousa
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Fabiana Ferreira Coelho
Engenheira agrônoma

Larissa Nunes Silva
Médica Veterinária



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

18

ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

Razão Social do Licitante:

CNPJ:

Insc. Estadual:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

E-mail:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco:

Agência:

Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome:

Identidade:

Órgão expedidor:

Estado Civil:

Nacionalidade:

CPF:

E-mail:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vr. Médio	Vr. Total
01	Ácido tranexâmico, antifibrinolítico hemostático, dosagem 50 mg/1ml. Caixa com 5 ampolas de 5ml cada ampola.	Cx	20		
02	Agulha descartável 0,8mm de diâmetro x 30 mm de comprimento - Caixa com 100 unidades.	Cx	02		
03	Agulha descartável 21g 1/2", 0,8mm de diâmetro x comprimento 1½ polegada/40mm - Caixa com 100 unidades.	Cx	03		
04	Agulha hipodérmica 0,55mm de diâmetro x 20mm de comprimento. Caixa com 100 unidades.	Cx	03		
05	Agulha hipodérmica 0,80mm de diâmetro x 25 mm. comprimento: 25 mm - Caixa com 100 unidades.	Cx	03		
06	Agulha hipodérmica descartável marrom 0,45mm de diâmetro externo x 13mm de comprimento, equivalente a calibre 26g – Caixa com 100 unidades.	Cx	02		
07	Álcool etílico – 70L%, apresentação líquido. Frasco de 1 litro.	FR	30		
08	Amitraz 12,5 g/ 100,0 ml - Frasco 1 litro.	FR	30		
09	Amoxicilina triidratada 15 g / 100ml – Frasco de 100ml;	FR	36		
10	Anestésico Local - Cada 100ml deve conter: Cloridrato de lidocaína – 2 g; Adrenalina – 2 mg; Solução Ringer 100 mL.	Un	30		
11	Antisséptico a base de Iodo povidine – Frasco 1 l.	Un	30		
12	Atadura de crepom não estéril, confeccionada com fio de algodão cru de alta torção. Dimensões aproximadas: largura de 12 cm e comprimento de 1,8 metros. Composição: 100% algodão. Tipo: padrão 13 fios por centímetro (tipo Cysne). Embalagem individual ou em rolo.	Un	200		



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

19

13	Atropina 1% – Frasco com 10ml.	FR	8		
14	Bandagem autoaderente flexível, em rolo individual, deve permitir compressão constante e uniforme da área lesada, sem necessidade de adesivos ou grampos. Composição: algodão, látex e poliéster. Dimensões: 10 cm de largura x 4,5 metros de comprimento. Rolo individual.	UN	35		
15	Butafosfan + Cianocobalamina (Vitamina B12) - Frasco 100ml – injetável.	FR	12		
16	Caixa de transporte para cães de grande porte, confeccionada em plástico reforçado, resistente e de fácil higienização. Deve possuir porta frontal e/ou grades laterais para ventilação adequada. Volume interno aproximado de 158 litros. Dimensões mínimas aproximadas: comprimento 74,5 cm, largura 59 cm, altura 53,5 cm. Produto deve ser entregue montado ou com sistema de encaixe simples, acompanhado de identificação do fabricante, lote e instruções de uso.	Un	1		
17	Carvão Ativado, uso veterinário - Sachê 8 g.	Sachê	40		
18	Cateter intravenoso 18g periférico destinado à administração de terapias intravenosas periféricas. Diâmetro externo: aproximadamente 1,2 mm.	un	30		
19	Cateter intravenoso 20g periférico destinado à administração de terapias intravenosas periféricas. Diâmetro externo: aproximadamente 0,9 mm.	un	30		
20	Cateter intravenoso 22g periférico destinado à administração de terapias intravenosas periféricas. Diâmetro externo: aproximadamente 0,7 mm.	un	30		
21	Cetoconazol 400,0 mg / 1,0 g – Uso Veterinário - Caixa com 20 comprimidos de 400 mg cada.	Cx	10		
22	Cipermetrina 20,00 g/Clorpirifós 50,00 g/Veículo q.s.p 100,00 mL - Frasco 200ml.	FR	15		
23	Cloridrato de bromexina 0,3g em 100ml - Frasco de 50ml;	FR	6		
24	Cloridrato de Cetamina solução injetável para uso veterinário. Composição por 100ml: Cetamina – equivalente a 10g de cetamina base (11,6g de cloridrato de cetamina). Veículo q.s.p 100ml. Concentração 10%. Frasco Ampola de 10ml.	FR	80		
25	Cloridrato De Ondansetrona 4 mg - Caixa com 10 comprimidos.	Cx	25		
26	Cloridrato de Oxitetraciclina 30 mg/hidrocortisona 10 mg - Spray Veterinário – Frasco contendo no mínimo 76g.	FR	40		
27	Cloridrato de tramadol 2 g/Veículo q.s.p 100 ml. Frasco 20ml – injetável.	FR	25		
28	Cloridrato de xilazina 10 ml Cada 100 mL contém: Cloridrato de xilazina (equivalente a 2 g de xilazina base) 2,3 g Veículo q.s.p. 100,0 mL.	FR	80		
29	Clorobutanol 5g + veículo q.S.P. 20 ML. Frasco de 20ml. Uso veterinário.	Un	5		
30	Colar de proteção veterinário, confeccionado em material de polipropileno atóxico, resistente e flexível. Deve possuir sistema de fechos ou ajustes que permitam regulagem de tamanho, garantindo conforto e segurança ao animal. Disponível nos tamanhos de 1 a 10, adequados para diferentes portes e espécies. Indicado para impedir que o animal realize movimentos bruscos ou alcance áreas	Un	10		



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

20

	lesionadas durante o processo de recuperação pós-cirúrgica ou tratamento de feridas. Produto reutilizável, lavável e com bordas arredondadas para evitar desconforto ou lesões. Embalagem individual com identificação do tamanho, lote, data de fabricação e validade.				
31	Colargol (Prata Coloidal) 0,06 g/Veículo estabilizante q.s.p 5 ml - Frasco 10ml – injetável.	FR	20		
32	Colírio oftálmico de uso veterinário - Cada 1.000 mL da solução deve conter: 20,0 g de sulfato de condroitina A e 0,3 g de ciprofloxacina, em veículo q.s.p. 1.000 mL. Frasco plástico contendo 5 ml, com tampa gotejadora.	FR	3		
33	Compressa de gaze estéril, fabricada em material algodão. Medidas aproximadas: largura - 7,5 cm, comprimento - 7,5 cm, número fios - 11 fios/cm, dobra - 05 dobras e 08 camadas, cor: branco. Pacote com 500un.	Pcte	60		
34	Comprimido mastigável de uso oral, princípio ativo - Sarolaner. Indicado para cães com peso entre 40,1 kg e 60 kg, no tratamento de infestações por pulgas e sarna sarcóptica. Deve manter atividade antiparasitária por no mínimo 5 semanas e auxiliar no controle da dermatite alérgica por picada de pulga. Apresentação: caixa com 3 comprimidos, embalados individualmente.	Cx	15		
35	Comprimido veterinário para uso oral em cães e gatos, adultos e filhotes. Endoparasiticida de amplo espectro, com atividade contra formas maduras e imaturas de nematóides e cestóides. Deve conter associação de princípios ativos com ação comprovada contra parasitas gastrointestinais em cães e gatos, podendo incluir praziquantel, pirantel e febantel ou equivalentes farmacológicos. Produto palatável, de fácil administração.	Un	1000		
36	Degermante a base de Clorexidina 2% - Frasco 1 l.	Un	30		
37	Desinfetante veterinário e uso profissional, à base de cloreto de benzalcônio na concentração de 15 g por 100 mL. Indicado para a desinfecção e desodorização de ambientes, superfícies e materiais em estabelecimentos veterinários, como clínicas, hospitais, canis, gatis, salas de banho e tosa. Deve apresentar ação bactericida, fungicida, germicida e protozoaricida, eficaz contra micro-organismos como Pseudomonas aeruginosa, Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus, entre outros agentes patogênicos comuns em ambientes veterinários. A formulação deve ser líquida, não corrosiva, permitindo aplicação segura em mesas cirúrgicas, instrumentais, lâminas de tosa, aventais e demais superfícies laváveis, sem causar danos aos materiais. O produto deve ser compatível com rotinas de higienização profissional e permitir aplicação por pulverização, fricção ou imersão, conforme a necessidade. Deve possuir fragrância suave. Embalagem: frasco com 1 litro.	FR	8		
38	Dexametasona 5,0 mg/ml Uso veterinário – Frasco de 50 ml.	FR	36		
39	Dextrose anidra 50 g por 100 mL de água bi-destilada - Solução injetável de uso veterinário, indicada como energético, tonicardíaco, antitóxico e diurético em diversas espécies animais. Frasco com 500 ml.	FR	3		
40	Diclofenaco Dietilamônio na concentração de 1,16 g por 100 g de base cremosa - Bisnaga de 100 g.	Bisnaga	6		

20



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

21

41	Dipirona sódica 50g + Hioscina 0,4g em 100ml – Frasco com 50ml.	FR	30		
42	Dipropionato de imidocarb 12g - Frasco de 15 ml.	FR	10		
43	Doxiciclina (hiclato) 100,00 mg/Excipiente q.s.p. 520,00 mg – uso veterinário. Caixa com no mínimo 15 comprimidos.	Cx	800		
44	Enrofloxacina 10% – Frasco 50ml injetável.	FR	10		
45	Enrofloxacina 5 mg + Sulfadiazina de prata 10 mg + Acetato de hidrocortisona 2 mg + Succinato sódico de hidrocortisona 1,25 mg/ 1 ml - Frasco contendo no mínimo 30ml.	FR	8		
46	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Fácil de rasgar e de excelente flexibilidade, fixação, resistência e impermeabilidade. Enrolado em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas, que mantém a integridade do produto. Rolo medindo aproximadamente 10cm de largura x 4,5m de comprimento.	Rolo	12		
47	Fio de sutura 2-0 – Poliglactina 910 Violeta trancada, absorvível, classe IV estéril, 70 cm.- Agulha 1/2 Circular/Cilíndrica 2,5 cm (L520MR25). Caixa com 36 unidades.	Cx	40		
48	Fio de sutura 2-0, fabricado em material nylon monofilamento, cor preta, comprimento estimado de 45 cm, com agulha 3/8 círculo cortante, comprimento agulha 3,0 cm, estéril. Caixa com 24 unidades.	Cx	40		
49	Fipronil 1 g/Veículo 100 ml – Frasco com 100 ml.	FR	5		
50	Lâmina para bisturi N° 24, confeccionada em aço-carbono, esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sachê c/inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, a embalagem permite a retirada da lâmina. Caixa com 100 unidades.	Cx	10		
51	Luva para procedimento, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra. Composição: Látex 100% de borracha natural. Tamanhos: P, descartável. Caixa com 100 unidades.	Cx	30		
52	Luva para procedimento, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, levemente lubrificado com pó bioabsorvível atóxico (amido de milho modificado grau USP). Composição: Látex 100% de borracha natural. Tamanhos: M, descartável. Caixa com 100 unidades.	Cx	20		
53	Máquina própria para tosa de pelo. Possui uma tela LCD digital que ajuda a verificar o estado da bateria durante o carregamento ou operação, mantendo você sempre informado. O aparelho opera com baixo ruído, o que contribui para não assustar ou causar medo no animal, proporcionando uma tosa segura. Características Técnicas: Sem Fio; Tensão: Bivolt; Potência: 5W Lâminas de aço inoxidável; Lâmina ajustável para comprimento de corte de 0,5 mm para 1,0 mm Nível de acabamento ajustável; Motor de alta velocidade; Rotação rápida; Operação estável Sem aquecimento; Tempo de carregamento: Aproximadamente 3 horas; Autonomia da bateria: Até 120	Un	08		

21



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

22

	minutos de uso contínuo; 4 pentes guia: (3mm / 6mm / 10mm / 13mm); Tensão Entrada (V): 5V; Corrente (mA): 1000mA. Itens Inclusos: 1 Máquina Km-199, 1 Fonte BiVolt, 4 Pentos Guia - 3,6, 10 e 13mm, 1 Bisnaga com Silicone, 1 Pente, 1 Cortador de unhas, 1 Lixa, 1.				
54	Medicamento injetável – benzodiazepínico. Solução estéril para uso intravenoso ou intramuscular. Cada mL deve conter 10 mg de diazepam como princípio ativo. Excipientes: álcool benzílico, propilenoglicol, hidróxido de sódio, ácido clorídrico e água para injetáveis. Apresentação: ampola ou frasco-ampola contendo 2 ml.	Un	20		
55	Meloxicam 0,20 mg - Frasco 20ml.	FR	15		
56	Nitempiram 57 mg - Caixa com 6 comprimidos de 57 mg cada.	Cx	20		
57	Parasiticida injetável de amplo espectro, indicado para o tratamento e controle de parasitas internos e externos em animais de produção e companhia. Frasco com 50 ml.	FR	10		
58	Pinça Kelly 16 cm curva uso veterinário ponta curva, com serrilha, em aço inoxidável com tratamento contra oxidação. Deve possuir hastes arredondadas, pinça de fácil manuseio na hora do travamento e destravamento da pinça.	Un	06		
59	Pinça Kelly 18 cm curva uso veterinário, em aço inoxidável AISI-420. Deve vir acondicionada em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Un	06		
60	Pomada oftalmológica de uso veterinário para aplicação tópica - Cada grama do produto deve conter: 10.000 UI de acetato de retinol; 25 mg de aminoácidos; 5 mg de metionina; 5 mg de cloranfenicol. Bisnaga contendo 3,5 g, com tampa rosqueável.	Un	6		
61	Seringa 3ml: Seringa hipodérmica descartável com agulha, capacidade aproximada de 3 mL, fabricada em polipropileno transparente, estéril, atóxica e apirogênica, lubrificada, com escala de graduação legível. Acompanha agulha hipodérmica medindo aproximadamente 25x0,70 mm ou equivalente, fabricada em aço inoxidável, estéril e descartável.	Un	3.000		
62	Solução de Ringer com Lactato, para uso veterinário, estéril e apirogênica, para uso intravenoso. Composição por ml da solução: Cloreto de sódio: 6,0 mg; Cloreto de potássio: 0,3 mg; Cloreto de cálcio di-hidratado: 0,2 mg; Lactato de sódio: 3,0 mg; Água para injetáveis q.s.p. 1ml. Frasco e/ou Bolsa contendo 500 ml.	Bolsa	300		
63	Solução injetável de uso veterinário à base de ferro dextrano. Formulada para assegurar a disponibilidade de ferro ao organismo animal na forma mais assimilável. Indicada para a prevenção e tratamento da anemia ferropriva em animais, especialmente em fases de crescimento, pós-parto ou em situações de deficiência nutricional. Frasco contendo 10 ml.	FR	5		
64	Solução injetável de uso veterinário, contendo imunoglobulinas específicas purificadas e concentradas, obtidas a partir de plasma de animais hiperimunizados contra os vírus da Cinomose, Coronavirose e Parvovirose Caninas. Indicada para cães sob suspeita de infecção ou infectados por esses agentes virais. O produto deve conter	FR	12		

22



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

23

	até 0,35% de fenol PA como conservante. Composição mínima por frasco de 10 mL: Imunoglobulinas específicas contra os vírus da Cinomose, Coronavirose e Parvovirose Caninas; Conservante: fenol PA (máximo de 0,35%); Veículo estéril q.s.p. 10 ml; Frasco contendo 10 ml.				
65	Soro Antiofídico Polivalente – Kit contendo frasco-ampola de 50ml + seringa contendo 50 mL de diluente.	Kit	12		
66	Spray tópico antiparasitário de uso veterinário, indicado para o tratamento de miíases (bicheiras) em cães. Possui ação antiparasitária, antibacteriana e antisséptica, auxiliando na cicatrização de feridas e na prevenção da proliferação de bactérias. Fórmula por 100 mL: Fenitrothion 6,63 g; Cloridrato de clorexidina 0,15 g; Alumínio 3,00 g; veículo q.s.p. 100 mL. Propelente: mistura de propano/butano 100 g. Frasco spray com 500 ml.	FR	20		
67	Sulfato de vincristina 1 mg - Frasco de 2ml.	FR	35		
68	Suplemento alimentar líquido de uso veterinário, indicado para cães, gatos, equinos, suínos, ovinos, caprinos e outras espécies domésticas. Formulado com vitaminas do complexo B, aminoácidos essenciais e glicose, destinado à recuperação nutricional, estímulo ao apetite, suporte ao crescimento e fortalecimento físico de animais em estados de debilidade, estresse, pós-cirúrgico ou em desenvolvimento. Composição mínima por litro (ou por 1.000 g): Aminoácidos essenciais (ex: lisina, metionina, leucina, valina, treonina, arginina, glicina, etc.) Vitaminas do complexo B (ex: B1, B2, B6, B12, ácido fólico, niacina, pantotenato de cálcio), Minerais (ex: ferro, zinco, cobre), Glicose: mínimo de 150 g por litro, Veículo q.s.p. 1.000 g. Frasco de 1 litros;	FR	5		
69	Suplemento alimentar de uso veterinário, em forma de comprimidos, destinado a cães, gatos, equinos, suínos, ovinos, caprinos e demais espécies domésticas. Indicado para recuperação nutricional, estímulo ao apetite, suporte ao crescimento, fortalecimento físico e melhora da disposição em animais em estados de debilidade, estresse, pós-cirúrgico, geriatria ou em desenvolvimento. O produto deve conter aminoácidos essenciais e funcionais, incluindo lisina, glicina, prolina, alanina, ácido glutâmico, ácido aspártico, arginina, leucina, valina, fenilalanina, serina, isoleucina, tirosina, histidina, treonina, cisteína, triptofano, hidroxiprolina e metionina; além de vitaminas e nutrientes como colina, betaína e L-carnitina, e fonte energética como glicose ou equivalente nutricional compatível com a forma sólida. Frasco contendo no mínimo 60 comprimidos, com dosagem compatível com as espécies indicadas.	FR	10		
70	Suplemento vitamínico de uso veterinário, forma farmacêutica injetável. Indicado para o tratamento de anemias e moléstias que causam anemia, como piroplasmose, anaplasmoses e verminoses. Utilizado também nos estados de carência das vitaminas do complexo B, especialmente B1, B6 e B12. Recomendado para uso após hemorragias e procedimentos cirúrgicos, no tratamento de nevralgias, anorexias, polineurites, miopatias, paraplegias e fadiga muscular. Auxilia na recuperação de desequilíbrios hepáticos e na manutenção do tônus neuromuscular, contribuindo para o desempenho físico e orgânico dos animais. Frasco contendo 20 ml.	FR	20		

23



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

24

71	Trimetoprima 80 mg + Sulfadiazina 400 mg - Produto veterinário injetável indicado para o tratamento de infecções bacterianas em bovinos, equinos, suínos, ovinos e outras espécies domésticas. Frasco-ampola contendo 50 mL, solução pronta para uso, de administração intramuscular profunda.	FR	10		
72	Vacina veterinária polivalente, indicada para a imunização de cães contra cinomose, hepatite infecciosa canina, adenovirose tipo 2, parvovirose, coronavirose, parainfluenza e leptospirose (sorovares Canicola e Icterohaemorrhagiae). O produto deve conter vírus vivos atenuados e vírus/bactérias inativados, conforme composição técnica compatível com os agentes imunizantes descritos. A administração deve permitir ser realizada por via subcutânea ou intramuscular, conforme orientação do médico veterinário. Frasco-ampola contendo 1 ml, com fração liofilizada e diluente para reconstituição, acondicionados em sistema fechado e estéril	Un	900		
73	Vitamina B1 (Cloridrato de Tiamina) 2g - produto veterinário. Solução injetável de uso veterinário, indicada para o tratamento de hipo e avitaminoses do tipo B1 em animais. Utilizada em casos de anorexia, fadiga, perda de peso, dores musculares, câibras, debilidade muscular, polineurite, inapetência, transtornos gastrintestinais e bradicardia associada à deficiência de tiamina. Frasco-ampola contendo 20 mL, com concentração de 2 g de vitamina B1 por frasco (equivalente a 100 mg/mL).	FR	10		
74	Vitamina K 30mg, hidrossolúvel (menadiona): Solução injetável de uso veterinário, indicada como agente anti-hemorrágico e coadjuvante no tratamento de hemorragias de diferentes etiologias, Frasco-ampola contendo 20 ml, com concentração de 30 mg de vitamina K por frasco (equivalente a 1,5 mg/mL).	FR	30		

Valor Total:

Validade da Proposta: / / **(No mínimo em 60 dias)**

Observações:

- **Somente serão aceitas propostas com no máximo 02 (duas) casas decimais, sob pena de desclassificação;**
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (Conforme art. 9º, § 1º da lei 14.133/21) e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal.

Data: / /

Assinatura:

Carimbo Padronizado

24



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

25

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 028/2025, vem, perante Vossas Senhorias, declarar que:

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos e cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

_____, _____, de _____, de 2025.

Representante Legal
CPF

25



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

26

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, está enquadrada como _____ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14133/2021.

_____, ____ de _____, de 2025.

Representante legal
CPF

26



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

27

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS/MATERIAIS VETERINÁRIOS, PARA USO NO CANIL MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA E A EMPRESA/LICITANTE.....

O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA, inscrito no CNPJ n.º 18.602.078/0001-41, com sede na Praça Dona Filomena, 02, Centro, Lagoa Formosa/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. José Wilson Amorim, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 0xx/2025, para REGISTRO DE PREÇO, processo licitatório n.º 0xx/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal nº 793/2023, Lei Complementar Federal nº 123/06 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para futura e eventual Aquisição de medicamentos e outros insumos/materiais veterinários, para uso no Canil Municipal de Lagoa Formosa, com o objetivo de garantir o atendimento clínico, controle sanitário e bem-estar dos animais sob a guarda da municipalidade, conforme quantitativos e condições definidas no presente Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 0xx/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item	Objeto - Descrição	QTD	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	XXXX	XXXXX

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período à critério desta Administração.

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

27



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

28

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- Por razão de interesse público; ou
 - A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata da Lei nº14.133/2021.

No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

- Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Parágrafo primeiro – **O município de Lagoa Formosa observará as disposições da IN RFB nº 1234/2012 e do Decreto Municipal nº 761/2023, quanto a retenção na fonte do Imposto de Renda.**

Parágrafo segundo - **Ficam as empresas licitantes cientes que deverão fazer a emissão das Notas Fiscais, obedecendo as disposições da IN RFB nº 123/2012 e do Decreto Municipal nº 761/2023.**

Parágrafo terceiro - Os documentos fiscais emitidos que não cumprirem as determinações da RFB, poderão, sem prejuízo da aplicação de penalidades pelo descumprimento das obrigações, ensejar:

- a) a recusa do recebimento das mercadorias pelo município de Lagoa Formosa; e
- b) a retenção do pagamento até a respectiva adequação dos documentos fiscais.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

28



Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)
CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

29

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

É eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a lei 14.1333/2021. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Lagoa Formosa, MG, de de

José Wilson Amorim
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

.....